**Resolução nº 002/2023**

APROVA O EDITAL nº 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BENEDITO NOVO/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Benedito Novo/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2015, pela Lei Municipal nº 2.082/2023, pela Lei Federal nº 8.069/1990, e pelas Resoluções de nº 137/2010, 105/2015 e 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, que alterou o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, unificado em todo território nacional;

**Resolve:**

Art. 1º – Aprovar o Edital nº 001/2023/CMDCA, que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares no município de Benedito Novo/SC, a ser realizado no dia 01 de outubro de 2023, com mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Benedito Novo, 03 de abril de 2023.

**ALAN RAFAEL KINDER**

Presidente do CMDCA